

REGULAMENTO DO CONCURSO DE LOGOTIPO PARA O ESPAÇO CULTURAL:

PINACOTECA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

1. Apresentação

A Universidade Federal de Viçosa, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) e da Divisão de Assuntos Culturais (DAC) informa o lançamento do **Concurso para criação do Logotipo da Pinacoteca da UFV**.

Atualmente, o Museu Histórico da UFV e a Pinacoteca estão alocados na mesma construção. Sendo assim, o logotipo da Pinacoteca deve oferecer a **possibilidade de uso conjunto** com o logotipo do Museu Histórico em materiais de divulgação. O logotipo não deve conter ofensas ou difamações a pessoas ou instituições, assim como não deve apresentar, implícita ou explicitamente, qualquer mensagem de cunho discriminatório a cor, sexo, condição social, orientação sexual, nacionalidade, religião, etc.

2. O espaço cultural: Pinacoteca da UFV

Pinacoteca

Possui acervo de diversos estilos de arte contemporânea brasileira, resultado de doações espontâneas de colecionadores, artistas e galeristas. Mantém programação com artistas de renome e iniciantes.

3. Objetivo do concurso

Selecionar o logotipo oficial para um espaço cultural de visibilidade dentro e fora da Universidade. O logotipo deve traduzir a importância desse espaço como **centro de cultura e inovação artística**.

4. Participantes

4.1 Podem participar alunos, professores e funcionários da UFV e terceirizadas e a comunidade da cidade de Viçosa e região. Somente pessoas físicas.

4.2 Cada candidato pode inscrever somente **um logotipo** no concurso.

4.3 Não poderão participar do concurso os membros da comissão julgadora.

5. Inscrições

5.1 O período de inscrição é de **01 a 24 de Abril**.

5.2 O logotipo da Pinacoteca criado pelos participantes deve ser enviado para o e-mail pinacoteca@ufv.br (em formato jpeg ou pdf) ou entregues pessoalmente (impressas ou gravadas) na Pinacoteca/Museu Histórico (localizada ao lado da Caixa Econômica Federal) no

horário de 08h às 11h30minh e das 14h às 17h30min.Os logotipos devem ser apresentados juntamente com sua defesa (conceitos que justifiquem a elaboração do logo). Os arquivos dos logos que forem enviados por e-mail devem ser nomeados da seguinte maneira: CONCPIN. O nome do arquivo não deve conter o nome do concorrente.

5.3 Juntamente com o logotipo, em arquivo anexo, devem constar os seguintes dados:

Nome do concorrente/CPF/RG

Endereço

Telefone

E-mail

Profissão

Curso (caso seja aluno ou professor)

6. Sobre Manual de Utilização do Logotipo

O Logotipo será usado nos materiais de divulgação da Pinacoteca e também em material interno do espaço. O envio de manual de utilização é **opcional**. Já para o(a) candidato(a) que tiver seu logotipo **aprovado**, haverá **obrigatoriedade de envio** do manual. Caso o(a) candidato(a) se negue a produzir esse material, o(a) mesmo (a) será **eliminado(a)** do concurso. O manual é de grande importância para o uso adequado do logotipo.

6.1O manual de utilização do logotipo deve conter:

Aplicação do logo em fundo preto e colorido

Reduções mínimas

Variantes de cor (quando for o caso)

Cores da logo (quando for o caso)

Variações monocromáticas

Tipografia

7. Julgamento e Premiação

7.1A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) membros.

7.2O logotipo será escolhido com base nos seguintes critérios: **Clareza de leitura;**

Inovação; Criatividade e Aplicabilidade.

7.3A comissão julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhum dos trabalhos, se considerarem que os **objetivos do concurso não foram atendidos**.

7.4O nome do(a) concorrente do logotipo **vencedor** será divulgado no dia **06 de Maio de 2013**. E será publicado **no site da UFV e no facebook do Museu Histórico da UFV**.

7.5Após a divulgação do resultado, o(a) **vencedor(a)** terá que enviar o **Manual de Utilização do Logotipo até o dia 13 de Maio**. Após o envio, o(a) **vencedor(a)** terá que **comparecer à Pinacoteca/Museu Histórico até dia 17 de Maio para assinar o Termo de Autorização do uso do logotipo**. A não assinatura do Termo de autorização do uso do logotipo implica a desclassificação do concurso.

7.6O logotipo vencedor do concurso será **exposto na Pinacoteca em homenagem** ao concorrente. No dia 17 de Maio, ao assinar o termo de autorização do uso do Logotipo, o(a) **vencedor(a)** receberá um **certificado**, além do **prêmio em dinheiro no valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais)**.

7.7A Universidade Federal de Viçosa tem total liberdade de, a qualquer tempo, não utilizar mais o logotipo vencedor deste concurso.

8. Disposições Gerais

8.1 A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso pelo participante.

8.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora do concurso.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENVIE E-MAIL PARA pinacoteca@ufv.br